



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Convocação para a Caracterização de Deficiência
Editais 189/2026

A Comissão do Concurso Público regido pelo Edital nº 189/2026, considerando o disposto no item 3.6 do referido edital, no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, **CONVOCA** as pessoas candidatas que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), foram aprovadas na Prova Objetiva e classificadas para a Prova de Desempenho Didático, conforme as orientações a seguir.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

1.1. O procedimento de caracterização da deficiência será realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar designada pelo IFSULDEMINAS, mediante análise documental e, quando necessária, avaliação presencial, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025.

1.2. As pessoas candidatas deverão observar a modalidade de avaliação indicada no respectivo anexo deste edital:

I – **Anexo I:** pessoas candidatas submetidas à análise documental, dispensadas do comparecimento presencial nesta etapa;

II – **Anexo II:** pessoas candidatas convocadas para avaliação presencial, que deverão comparecer na data, no horário e no local indicados.

2. DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL

2.1. As pessoas candidatas relacionadas no Anexo II deverão comparecer munidas de:

I – documento oficial de identificação com fotografia;

II – documentação caracterizadora da deficiência, devendo conter a identificação do candidato, a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, a data da emissão e a assinatura da pessoa profissional responsável, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo;

III – documentos complementares que possam contribuir para a caracterização da deficiência, se houver.

2.1.1 A documentação comprobatória deverá ser emitida por pessoa profissional legalmente habilitada especialista na área da deficiência, nos termos do art. 14 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025.

2.2. A avaliação será realizada no local, na data e no horário indicados no Anexo II.

2.3. O não comparecimento ao procedimento de caracterização da deficiência implicará a exclusão da pessoa candidata da concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência, permanecendo na ampla concorrência, desde que tenha pontuação suficiente nas etapas anteriores, conforme o item 3.8 do Edital nº 189/2026.

3. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

3.1. O resultado do procedimento de caracterização da deficiência será publicado na página oficial do concurso, no endereço <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/concursos-publicos>, conforme o cronograma do Edital nº 189/2026.

3.2. Será assegurado o direito de recurso contra o parecer que concluir pela não caracterização da deficiência, observados o prazo e os procedimentos divulgados juntamente com o resultado, em conformidade com o Edital nº 189/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A caracterização da deficiência para fins de reserva de vagas neste concurso não dispensa os procedimentos previstos na legislação aplicável para o ingresso no cargo.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, observadas as disposições do Edital nº 189/2026 e da legislação vigente.

Pouso Alegre/MG, 15 de outubro de 2026

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
IFSULDEMINAS

ANEXO I
AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
FLAVIANE SOARES

ANEXO II
AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Não há candidatos